

- 6^º ao 9^º ano do Ensino Fundamental
- 1^ª à 3^ª série do Ensino Médio com Pré-Vestibular

Salvador, 02 de outubro de 2015.

Da Direção Pedagógica

Aos pais e/ou responsáveis pelos/as estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Senhores pais:

Conforme informado no início do ano letivo, os estudantes do Ensino Fundamental só poderão sair sozinhos, após as atividades previstas do dia, com autorização prévia da família e apresentação da carteirinha. Os estudantes que não possuem carteirinha de saída autorizada, apenas serão liberados sozinhos ou com outro portador que não seja habitual, mediante solicitação das famílias, por escrito, que deverá ser entregue ao setor de disciplina, recepção ou ao SOE antes do início das atividades do dia. Esse documento é analisado pelo SOE que acatará solicitação, mediante comprovação. Por isso, é imprescindível manter seus dados sempre atualizados na secretaria (e-mail e telefones).

Lembramos também que o uso do uniforme completo é condição obrigatória para a participação em qualquer atividade escolar. O estudante que, por algum motivo, não puder fazer uso deste, deverá apresentar justificativa, por escrito, datada e assinada pelos pais e solicitar autorização de acesso ao setor de disciplina.

Para maior organização e segurança dos nossos estudantes, contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Diretora Pedagógica.